



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Combate à prática do “grau” por motociclistas, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

- No dia 04 de janeiro:

Dia do combate à prática do “grau” por motociclistas”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

Sala das sessões, em 17 de janeiro 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "Rute Costa".

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo inserir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo, o “Dia do Combate à Prática do “Grau” por Motociclistas”, a ser realizada anualmente no dia 04 de janeiro, por ser a data do recente e trágico acontecimento que ocasionou na morte do Sr. Leonildo Ferreira Silva, de 55 anos, após ser atropelado por uma moto empinada enquanto atravessava a Avenida Doutor Frederico Martins da Costa Carvalho, em Sapopemba, zona leste de São Paulo. Ele estava ao lado do neto, de apenas 6 anos, que também foi atingido, mas se recupera bem.

Segundo reportagem do UOL, uma câmera de segurança capturou o momento do acidente e a gravação mostrou que o Sr. Leonildo se inclinava para verificar o trânsito antes de atravessar bem próximo à faixa de pedestres, ocupada por uma van estacionada, sendo que neste instante, foi atingido pela motocicleta.

Assim sendo, a tragédia trouxe muito clamor social e debates sobre esse tipo inconsequente e ilegal de manobra realizada por motociclistas, sendo publicada por diversos jornais da cidade de São Paulo e, com isso, deve ser tratada pelo Poder Público para conscientização da população e punição dos infratores.

Diante do exposto, peço aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste importante projeto de lei.

REFERÊNCIA:

<https://www.uol.com.br/carros/colunas/paula-gama/2025/01/16/moto-empinada-de-cultura-a-imprudencia-grau-causa-tragedia-em-sp.htm>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

Sala das sessões, em 17 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Rute Costa".

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL